



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 145/2016**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 003/2016 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

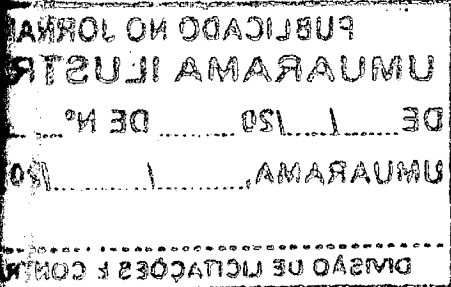
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 003/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as escolas municipais, centros municipais de educação infantil, UAB – Universidade Aberta do Brasil, NTM – Núcleo de Tecnologia Municipal, creches que serão municipalizadas em 2016, secretarias municipais, secretaria de saúde e Fundação Cultural de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME.**, para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 29 de janeiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração



Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 30.10.1916 DE Nº 10584  
UMUARAMA, em 1.02.1916  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS